



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 487, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar SÉRGIO DE AMORIM PACHECO, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.12.2009 - Seção 2.